



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

saosepe.atende.net

PORTARIA Nº 24.340, DE 20 DE JULHO DE 2026

DETERMINA O ENCERRAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL INSTAURADO PELA PORTARIA Nº 24.039, DE 02.4.2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCELO FARIA ELLWANGER, Prefeito Municipal de São Sepé – RS, no uso de suas atribuições legais, resolve acatar o parecer da Comissão Permanente de Sindicância, Processo Administrativo Disciplinar/Especial e encerrar o Processo Administrativo Especial instaurado pela Portaria nº 24.039, de 02.4.2026, determinando as seguintes providências:

* Que sejam procedidas as tratativas para adoção das medidas necessárias ao ressarcimento integral dos danos suportados pelo proprietário do imóvel.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 20 de julho de 2026.

MARCELO FARIA ELLWANGER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

PAULO JARDEL ROSA
Secretário de Administração

Publicado no *Mural Oficial*,
conforme Lei nº 3.303, de 20.4.2012.

em 20/07/2026.